



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69
Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM
procuradoriapin@hotmail.com

DECRETO Nº 020/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto Municipal nº 018/2017-PGMP, que declara situação de emergência financeira e administrativa no Município de Parintins, bem como sua publicação ocorrida no dia 11.01.2017 (Código Identificador: DF5F4D47).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 11 de janeiro de 2017.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins